



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2878/14  
PLE Nº 041/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-  
GURANÇA URBANA  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 48/14 –  
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

**Altera o inc. I do art. 1º; o “caput” do art. 2º e inclui o art. 4-A na Lei nº 11.694, de 1º de outubro de 2014, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal (CEF), e operação de crédito externa junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina/Corporação Andina de Fomento (CAF) e dá outras providências.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto em questão é um acréscimo de US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares norte-americanos) no valor limite de operação de crédito a ser contratada com o Banco de Desenvolvimento da América Latina/CAF, prevista originalmente no valor de US\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

A contratação foi autorizada pela Lei Municipal nº 11.694, de 1º de outubro de 2014, e visa suprir necessidade de inclusão da Segunda Etapa do Projeto Orla – Trecho 3, que trata do setor esportivo e corresponde à urbanização de 16 (dezeses) hectares de área, localizado entre a foz do Arroio Dilúvio e a área do Parque Gigante do Sport Club Internacional.

O Projeto prevê também a implantação de equipamentos esportivos e toda a infraestrutura de apoio, contando com áreas de passeio e estacionamento, além de diversas modalidades de equipamentos públicos para usufruto da comunidade e de turistas e visitantes.



**PARECER CONJUNTO Nº 48 /14 –**  
**CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio nº 795/14, fl. 07, declara que a matéria objeto da Proposição se infere nos preceitos legais indicados e insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice a sua tramitação.

É o sucinto Relatório.

As disposições da presente iniciativa legislativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, cumprem requisitos legais e formais de admissibilidade e de legalidade e enquadram-se nos preceitos de organicidade e constitucionalidade.

Pelo exposto, este Relator-Geral conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2014.

**Vereador Delegado Cleiton,**  
**Vice-Presidente da CUTHAB e Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 18-12-14



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F – Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 48/14 DATA DA VOTAÇÃO: 18-12-14

PROCESSO Nº 2878/14

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Paulinho Motorista – Presidente	
Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Engº Comassetto	
Vereador Pedro Ruas	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador João Derly – Presidente	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Any Ortiz	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
<b>Total votos Sim</b>	

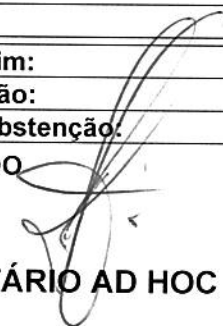
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Alberto Kopittke – Presidente	
Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Séfora Mota	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>TOTAL DE VOTOS</b>	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**